



Ministério da Educação

EDITAL Nº 10/2025

RESULTADO PRELIMINAR

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC), no uso das competências delimitadas no Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, torna pública a divulgação do Resultado Preliminar do Edital 10/2025, contendo as instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) aptas a integrarem a 5ª Semana Nacional da Educação Profissional e Tecnológica (5ª SNEPT), a ser realizada no período de 7 a 9 de outubro de 2025.

INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
Colégio Pedro II (CP II)	Aprovado
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano)	Aprovado
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC)	Aprovado
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP)	Aprovado
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB)	Aprovado
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA)	Aprovado
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA)	Aprovado
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI)	Aprovado
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN)	Aprovado
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR)	Aprovado
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IFSUDESTE MINAS)	Aprovado
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM)	Aprovado
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO)	

	Aprovado
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG)	Aprovado
Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro (CEFET-RJ)	Aprovado
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF GOIANO)	Aprovado
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas (IFAL)	Aprovado
Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC)	Aprovado
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)	Aprovado
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES)	Aprovado
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar)	Aprovado
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)	Aprovado
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA)	Aprovado
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul (IFMS)	Aprovado
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (IFNMG)	Aprovado
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB)	Aprovado
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE)	Aprovado
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR)	Aprovado
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)	Aprovado
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS)	Aprovado
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS)	Aprovado
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC)	Aprovado
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE)	Aprovado
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP)	Aprovado
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSUL)	Aprovado
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS)	Aprovado

Atenciosamente,

MARCELO BREGAGNOLI  
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Bregagnoli, Secretário(a)**, em 28/08/2025, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6106923** e o código CRC **DCEC8456**.

